RESOLUÇÃO Nº 780, de 06/12/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores Orestes Golanovski, Alceu Goestemeier, Fernando de Oliveira, Melquiades da Cruz e o servidôr José Luiz Lacovicz para participarem do 1º Forun Nacional de Agricultura Familiar e da 2ª Mostra de máquinas, equipamentos e inventos, realizada nos dias 09, 10 e 11/12/99, na cidade de Esteio-SC.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;
I - Despesas com Transporte;
II - 02 (dois) Pernoites;
III - 05 (cinco) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de dezembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 06 de dezembro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário